



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.515, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhorita Ana Paula Lima Ozório, brasileira, solteira, inscrita no CPF n.º 086.264.916-11 e RG n.º MG-17.932.292 SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 21, incisos I a VI, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de janeiro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal: sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 04/01/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 04/01/2023
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL